



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA DA MESA**

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Transfere Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal, e

Considerando a decisão judicial proferida no Processo nº 5000183-81.2025.8.08.0042;

Considerando a necessidade dar cumprimento à referida decisão judicial;

Considerando a necessidade de organizar os trabalhos administrativos do Poder Legislativo;

Considerando a excepcionalidade do que consta no expediente nº 118/2025,

Resolve:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária do dia **17 de março de 2025**, prevista na Portaria nº 10/2025, para o dia **24 de março de 2025**, no horário regimental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul/ES, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Lucas Bastos Casimiro
LUCAS BASTOS CASIMIRO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em... 17 / 03 / 2025